



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 348/2017

Construção do Lar Municipal para animais de rua.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja a construção do Lar Municipal para animais de rua.

Hoje a cidade está cheia de animais soltos nas ruas que precisam de um local apropriado para que sejam cuidados e destinados a seus novos donos.

O local deve respeitar todas as normas da vigilância sanitária e bem-estar animal, também médicos veterinários e auxiliares que podem estes ser parceiros por meio de organizações não governamentais para os devidos cuidados destes animais.

Também importante que sejam ouvidos os representantes das entidades de Toledo, por exemplo, AFOCATO e empresas do setor Veterinário e Pet Shop ao intuito de ouvir sugestões apresentadas pelas mesmas para o total sucesso desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2017.

ANTONIO ZÓIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 17/04/17

Presidente

IND 348/2017

AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

